DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1129

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Departamento de Recursos Humanos 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

Departamento de Saúde 13
Comunicados 13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS DE BOFETE.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; **NOVA DATA** DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: **05/11/2026**, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 26 de outubro de 2026.

Eugênio Carlos Alves

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6642
De 26 de outubro de 2026.

"Autoriza servidor público municipal a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bofete."

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.612, de 06 de julho de 2026, que regulamenta a responsabilidade pela utilização dos veículos oficiais da Administração Pública Municipal, o pagamento das multas de trânsito, o controle da frota municipal, os procedimentos em caso de acidentes envolvendo veículos oficiais e dá outras providências;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o (a) servidor (a) **ANNA PAULA ITIBERÊ DA CUNHA**, matrícula nº 2021, ocupante do cargo **VETERINARIO (A)**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação – **CNH nº 08978985156, Categoria B**, autorizado (a) a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bofete, compatíveis com a categoria de sua habilitação, exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais e no interesse da Administração Pública.

Artigo 2º- A autorização de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente ao desempenho das atribuições funcionais do servidor, observadas as necessidades do serviço público e as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.612, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º- A presente autorização não exime o servidor do cumprimento das disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.612, de 06 de julho de 2026, especialmente quanto à utilização adequada dos veículos oficiais, preenchimento dos controles de frota, comunicação imediata de acidentes ou ocorrências, responsabilidade pelas infrações de trânsito e demais deveres atribuídos ao condutor.

Artigo 4º- A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração ou em razão do descumprimento das normas aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/59C11199D0CF4981861599D02B0B75EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 26 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/59C11199D0CF498186159 9D02B0B75EB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
59C11199D0CF4981861599D02B0B75EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 26/10/2026 15:16:08
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/10/2026 15:40:49
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/59C11199D0CF4981861599D02B0B75EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6643.
De 26 de outubro de 2026."

"Dispõe sobre a realocação provisória do local de exercício de servidora pública municipal, a pedido, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o pedido expresso da servidora **FERNANDA EBURNEO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, para exercer provisoriamente suas atividades junto à Diretoria de Educação;

CONSIDERANDO o pedido expresso da servidora, motivado por questões de saúde e pela necessidade de adaptação a um novo ambiente de trabalho, visando ao seu bem-estar e à continuidade adequada de suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo e a concordância da Diretoria de Educação quanto ao recebimento da servidora;

CONSIDERANDO que a presente medida atende à solicitação da própria servidora, sem alteração de seu cargo efetivo, vínculo funcional ou demais direitos inerentes ao cargo;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica autorizada, a pedido da servidora **FERNANDA EBURNEO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, a realocação provisória de seu local de exercício para a Diretoria de Educação, em razão de questões de saúde e da necessidade de adaptação a um novo ambiente de trabalho, sem caráter definitivo a partir de 26 de outubro de 2026

Artigo 2°- A presente realocação terá caráter temporário, ficando assegurado à servidora o direito de solicitar, a qualquer momento, seu retorno ao setor de origem, caso não se adapte ao novo ambiente ou manifeste interesse em retornar, mediante comunicação à Administração Municipal e adoção das providências administrativas cabíveis.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B12591D20A346EFBD48FC3317503A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 3°- Em razão do caráter provisório da realocação, os equipamentos, materiais e bens públicos de trabalho que se encontram sob a responsabilidade da servidora, incluindo telefone celular institucional, notebook e demais materiais correspondentes, permanecerão sob sua responsabilidade e guarda, não sendo transferidos a terceiros sem a devida comunicação e formalização administrativa, ressalvadas as necessidades devidamente justificadas da Administração Municipal.

Artigo 4°- Os pertences pessoais, documentos e materiais de trabalho da servidora deverão ser preservados, ficando vedadas sua retirada, alteração de local ou utilização indevida sem prévia comunicação, ressalvadas as necessidades administrativas devidamente justificadas e formalizadas

Artigo 5°- A presente medida não implica renúncia, alteração ou afastamento de direitos eventualmente assegurados à servidora por decisão judicial, devendo ser observados os limites estabelecidos no respectivo processo.

Artigo 6°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 26 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B12591D20A346EFBD48FC3317503A6B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1B12591D20A346EFBD48FC3317503A6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 26/10/2026 15:16:04
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/10/2026 15:41:02
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B12591D20A346EFBD48FC3317503A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6644
De 26 de outubro de 2026.

"Autoriza servidor público municipal a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bofete."

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.612, de 06 de julho de 2026, que regulamenta a responsabilidade pela utilização dos veículos oficiais da Administração Pública Municipal, o pagamento das multas de trânsito, o controle da frota municipal, os procedimentos em caso de acidentes envolvendo veículos oficiais e dá outras providências;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA GOMES JUNIOR**, matrícula nº 2412, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação - **CNH nº 06019325402, Categoria AB**, autorizado (a) a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bofete, compatíveis com a categoria de sua habilitação, exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais e no interesse da Administração Pública.

Artigo 2º- A autorização de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente ao desempenho das atribuições funcionais do servidor, observadas as necessidades do serviço público e as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.612, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º- A presente autorização não exime o servidor do cumprimento das disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.612, de 06 de julho de 2026, especialmente quanto à utilização adequada dos veículos oficiais, preenchimento dos controles de frota, comunicação imediata de acidentes ou ocorrências, responsabilidade pelas infrações de trânsito e demais deveres atribuídos ao condutor.

Artigo 4º- A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração ou em razão do descumprimento das normas aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/95B69C3AF1614B9EAA152DA0C95A1060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 26 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/95B69C3AF1614B9EAA152DA0C95A1060

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
95B69C3AF1614B9EAA152DA0C95A1060

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 26/10/2026 16:30:41
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/10/2026 16:31:57
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/95B69C3AF1614B9EAA152DA0C95A1060

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6641
De 26 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre o reconhecimento da qualificação de profissionais enfermeiras para a implementação do implante contraceptivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bofete, e dá outras providências."

Gilza De Cássia Correa, Diretora Municipal de Saúde de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação permanente dos profissionais integrantes da Rede Municipal de Saúde, visando ao aprimoramento da assistência prestada à população;
CONSIDERANDO a realização da **"Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Contraceptivo"**, promovida pela Secretaria de Estado da Saúde;
CONSIDERANDO que a referida formação foi realizada nos dias **09 e 10 de junho de 2026**, no município de **Jaguariúna/SP**, com carga horária total de **14 (quatorze) horas**, sendo **12 (doze) horas de atividades teóricas presenciais e 2 (duas) horas de atividades práticas em simuladores anatômicos;**
CONSIDERANDO que, durante a formação, foram desenvolvidas competências técnico-científicas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, métodos contraceptivos, inserção, retirada e manejo do implante contraceptivo em ambiente simulado, enfrentamento da violência contra as mulheres, saúde menstrual e atuação do enfermeiro na consulta em saúde sexual e reprodutiva;
CONSIDERANDO a apresentação dos respectivos certificados de participação pelas profissionais enfermeiras;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica **reconhecida, para fins administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bofete**, a qualificação das profissionais enfermeiras abaixo relacionadas, decorrente da participação na **"Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Contraceptivo"**:

I – Patrícia de Morais Prestes, enfermeira;
II – Daniela Regina Ferreira da Silva, enfermeira.

Artigo 2º- A qualificação mencionada no artigo anterior possui carga horária total de **14 (quatorze) horas**, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

I – 12 (doze) horas de atividades teóricas presenciais;
II – 2 (duas) horas de atividades práticas em simuladores anatômicos.

Artigo 3°- Durante a formação, as profissionais desenvolveram competências técnico-científicas relacionadas aos seguintes conteúdos:
I – Direitos sexuais e reprodutivos;
II – Métodos contraceptivos;
III – Inserção, retirada e manejo do implante contraceptivo em ambiente simulado;
IV – Enfrentamento da violência contra as mulheres;
V – Saúde menstrual; e
VI – Atuação do enfermeiro na consulta em saúde sexual e reprodutiva.

Artigo 4°- A qualificação de que trata esta Portaria constitui registro administrativo da capacitação realizada pelas profissionais, observadas as competências, atribuições profissionais e demais normas técnicas e legais aplicáveis ao exercício da enfermagem e à prestação da assistência à saúde.

Artigo 5°- Os certificados de participação das profissionais mencionadas no art. 1° integram a documentação comprobatória da presente qualificação e deverão permanecer arquivados junto à documentação funcional e/ou ao processo administrativo correspondente, para fins de registro e eventual verificação.

Artigo 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILZA DE CÁSSIA CORREA
Diretora M. de Saúde

Eugenio Carlos Alves
Prefeito Municipal